

296
296
34

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANAPOLIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo
PROTOCOLO NR : 221177-36.2016.8.09.0006 (201602211773)

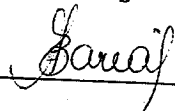
AUTOS : 670
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : 4A VARA CIVEL
REQUERENTE : ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 ELETRO SERVICE RODNEY SERVICOS LTDA
ADV REQTE : DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES
 VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA
JUIZ(A) : DANTE BARTOCCINI

Data do Expediente: 29/07/2016
Diário da Justiça : 00002081
página do 'D.J.' : 00000
Disponibilizado em: 02/08/2016
Publicação : 03/08/2016
Folhas : 0

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diário da Justiça acima especificado.

Dou fé.

ANAPOLIS , 12 de agosto de 2016 .



Mariana de Faria e Silva
Analista Judiciária



297
SA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria da União no Estado de Goiás
Rua 10. Qd. F-7. Lts. 82/62, esq. com Rua 9.- Setor Oeste - CEP: 74120-020
Goiânia - GO - Telefone(62) 3257-5100 e-mail: pugo.expedientes@agu.gov.br

Ofício nº 1301/2016-DGP/PU-GO/AGU

Goiânia, 05 de agosto de 2016.


A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Escrivão (ã) da Escrivania da 4ª Vara Cível
da Comarca de Anápolis/GO

Assunto: Devolução de documentos.

Senhor (a) Escrivão (ã),

Devolvo o ofício nº 411/2016 e documentos que o acompanham, referente aos autos do processo nº 0221177-36.2016.8.09.0006, movido por **Eletro Rodney Materiais Elétricos Ltda**, acompanhado da cópia da petição devidamente protocolizada, tendo em vista ter sido encaminhado por engano a esta Procuradoria da União em Goiás, vez que o mesmo refere-se a assunto de interesse da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás.

Atenciosamente,


CELIO DONIZETE DE SOUZA
Chefe da Divisão de Gerência Processual
DGP/PU-GO/AGU

RJ

DIVERSOS-DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS



298
CÓPIA
AGU/ PU-GO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS
Rua 10, Qd. F-7, Lts. 82/62, esquina com Rua 9, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-020.
Tel.: (62) 3257-5100 – Fax: (62) 3257-5149
E-mail: pu.go@agu.gov.br

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Anápolis – Goiás.



02211773620168090006

Natureza : Ação de Recuperação Judicial
Requerente: Eletro Rodney Materiais Elétricos Ltda

União, pessoa jurídica de direito público, vem, por intermédio do Procurador-Chefe Substituto da União em Goiás que abaixo subscreve, conforme Lei Complementar 73/93, informar e aduzir o que segue.

Cabe registrar que está sendo devolvido o Ofício em epígrafe, tendo em vista ter sido encaminhado por engano a esta Procuradoria da União.

Aproveito o ensejo para esclarecer que o § 3º do artigo 131 da Constituição Federal dispõe que na execução da dívida ativa de natureza tributária a representação da União compete à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Portanto, nas ações relacionadas à execução fiscal, deve ser intimada à **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS**, no seguinte endereço: Av. B (Av. Profº Alfredo de Castro), com Rua 05, Qd. B-O, Lote 07, nº 178 - Setor Oeste, Goiânia - GO - CEP: 74.110-030, Tel: (62) 3901-4207 Fax: (62) 3901-4280 (pfm.go@pgfn.gov.br).

DIGITALIZADO

2017-06-20 16:44:00/0015 15:45 JUN 1 08

299
St

Dessa forma, solicito que o Ofício seja encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional no endereço acima descrito, o que contribuirá para agilidade da prestação jurisdicional e evitará nulidade processual por falta de Intimação da Fazenda Pública Federal.


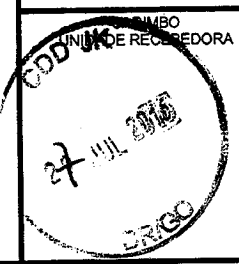

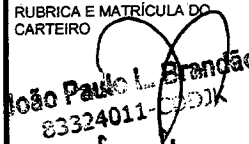
Goiânia, 02 de agosto de 2016.



TEDMES OLIVEIRA PARENTE


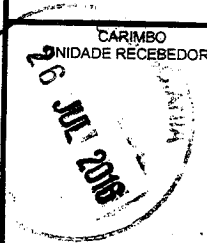
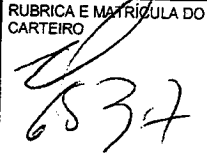
Procurador-Chefe Substituto

300
St


 AVISO DE RECEBIMENTO		AR ^{XI}	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANÁPOLIS AVENIDA BRASIL SUL S/N PREFEITURA MUNICIPAL CENTRO 75000-000 ANAPOLIS-GO		UNIDADE DE POSTAGEM	
JR 93394861 9 BR		UNIDADE RECEBEDORA 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <i>Valor: 2211 7736 2016</i>	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ___/___/___ : ___ S 2ª ___/___/___ : ___ h 3ª ___/___/___ : ___ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros _____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  83324011-000JK	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 1348 743	


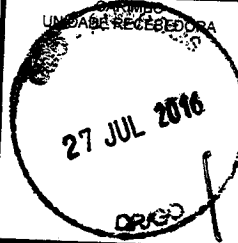
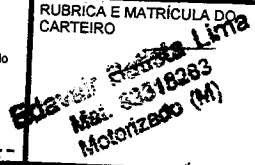
301
34

M-557


 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE GOIAS PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXE 03 SETOR CENTRAL 74003-010 GOIÂNIA-GO		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 4A VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 
JR 93394862 2 BR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : S 2ª / / : h 3ª / / : h ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) <i>Ok</i> ; 22117736 2016 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Helena</i>	DATA ENTREGA <i>20-07-16</i>	Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		

302
St


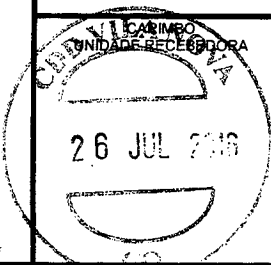
 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL RUA 15 DE JANEIRO 148 VILA ESPERANÇA 75133-490 ANÁPOLIS-GO JR 93394864 0 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR A ESCRIVANIA CÍVEL AVENIDA SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIA 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO		CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA 27 JUL 2016 CORREIOS
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª 25/07/16 9:32 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Objeto: 22117736-2016 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Edvaldir Batista Lima Mat. 52018383 Autorizado (M)
ASSINATURA DO RECEBEDOR Isabella Rezende	DATA DE ENTREGA 27/07/16	Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Isabella Rezende		

 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL RUA 15 DE JANEIRO 148 VILA ESPERANÇA 75133-490 ANÁPOLIS-GO		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 4A ESCRIVANIA CÍVEL AVENIDA SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIA 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO		UNIDADE RECEBEDORA 
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª <u>25/07/16</u> <u>9:32</u> s 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) <u>Quilts; 22117736 2016</u>
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros
ASSINATURA DO RECEBEDOR <u>Carolina Levi</u>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  Matr. 83318283 Motorizado (M)
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA <u>27/07/16</u>
		Nº DOC. DE IDENTIDADE

304
S4


 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM									
DESTINATÁRIO JUIZ DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AVENIDA UNIVERSITÁRIA S/N KM 3,5 FACULDADE DE DIREITO SETOR UNIVERSITARIO 75083-350 ANÁPOLIS-GO JR 93394933 6 BR		UNIDADE DE POSTAGEM									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 4A ESCRIVANIA CÍVEL AVENIDA SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIA 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA									
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <i>Ulcio, 22117736 2016</i>	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO									
1ª / / : S 2ª / / : h 3ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td><td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td><td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td><td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td><td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td><td>-----</td></tr></table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado										
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado										
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente										
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido										
<input type="checkbox"/> 9 Outros	-----										
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>X. Manoel Roney</i>	DATA ENTREGA <i>25/07/16</i>									
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE									

305
S4

 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO DIRETOR DA JUNTA COMERCIAL DE GOIAS RUA 260 C/ 259 S/N QD: 85-A LT:5-F CENTRO 74610-240 GOIÂNIA-GO		UNIDADE DE POSTAGEM										
E: JR 93394926 5 BR ET01 4A ESCRIVANIA CIVEL AVENIDA SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIA 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO												
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ S 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <i>Alcova, 20117736 2016</i> MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td><td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td><td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td><td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td><td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td><td></td></tr></table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Moacir Antônio de Andrade</i> Agência de Correios
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado											
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado											
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente											
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido											
<input type="checkbox"/> 9 Outros												
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Glenn Roberto F. de Oliveira</i>	DATA ENTREGA <i>26/07/16</i>											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE											

 CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PROCURADOR GERAL DA UNIÃO EM GOIAS RUA 10 S/N QD: F-7, LT: 82/62, 7º ANDAR SETOR OESTE 74120-020 GOIÂNIA-GO		UNIDADE DE POSTAGEM
JR 93394863 6 BR		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 25 JUL 2016 DRGO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 4A VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ S 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Objeto: 221177362016
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Faltando <input type="checkbox"/> 9 Outros
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO LINA C. FILHO Matr. 226.251-3 25/07/16
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA
Fernando Rodrigues dos Reis Responsável pelo Protocolo AGUIPUGO Matr. 78143		Nº DOC. DE IDENTIDADE

307
54

 AVISO DE RECEBIMENTO AR		UNIDADE DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO JUIZ DE DIREITO DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AVENIDA UNIVERSITÁRIA 638 BLOCO- C, FACULDADE ANHAGUERA MARACANANZINHO 75080-150 ANÁPOLIS-GO J R 93394927 9 BR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 4A ESCRIVANIA CÍVEL AVENIDA SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIA 1311 SETOR CENTRAL 75020-010 ANÁPOLIS-GO		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA 27 02 2016										
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : S 2ª / / : h 3ª / / : h ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <i>Ulcio; 22117736 2036</i> MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td><td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td><td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td><td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td><td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td><td></td></tr></table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>83321300</i>
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado											
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado											
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente											
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido											
<input type="checkbox"/> 9 Outros												
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Paulo G. Souza</i>	DATA ENTREGA <i>27/07/16</i>											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>318354-1</i>											

PODER JUCIDIÁRIO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS 1311- SETOR CENTRAL
CEP - 75020-010 TEL: 3098-9800 - FAX: 0000105

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

-----Processo-----
Protocolo n°. : 201602211773
Autos n°. : 670
Natureza : Recuperação Judicial
Requerente : ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Adv (Reqte) : Dr. Dobson Deyner Vicent
Juiz : Dante Bartoccini
Valor da Causa : R\$5.511.425,62

O Dr. DANTE BARTOCCINI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Anápolis, Estado de Goiás, no uso de sua competência e nos termos da lei 11.101/2005. Torna público que, no processo de Recuperação Judicial de n°. 201602211773, a empresa ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 02.414.318.0001-44, sediada na Av. Brasil Norte, 1470, sala 01, quadra 24, lotes 01 a 21, nesta cidade de Anápolis/GO, ingressou com pedido de recuperação Judicial, tendo sido deferido seu processamento, conforme decisão que segue:

“DECISÃO. Cuida-se de pedido de recuperação judicial formulado pelas empresas **Eletro Rodney Materiais Elétricos Ltda. e Eletro Service Rodney Serviços Ltda.**, qualificadas na inicial e devidamente representadas. Na petição inicial de fls. 02/19, alegam as requerentes, que a empresa Eletro Rodney Materiais Elétricos Ltda. foi fundada em 09/03/1998, estando no mercado a dezoito anos, e que em 31/05/2010, foi constituída a empresa Eletro Service Rodney Serviços Ltda, formando o grupo empresarial denominado “Eletro Rodney”. Pontuam que atua no mercado de materiais elétricos e hidráulicos, realizando vendas no atacado e varejo, bem como na prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica. Asseveram que ao longo dos anos, se tornaram uma das maiores em seu seguimento na cidade de Anápolis-GO, afirmando-se no mercado como excelente pagadora, tendo amplo crédito com seus fornecedores e instituições financeiras, sempre honrando com seus compromissos. Sustentam que em abril de 2013, fora iniciada as obras do viaduto Nelson Mandela e durante a construção que se arrastou até o ano de 2014, a Avenida


Dante Bartoccini
Juiz de Direito

Brasil fora fechada e o trânsito desviado para as ruas vicinais, desta forma a atividade varejista que era a principal fonte de receitas da empresa, foi amplamente prejudicada pelas dificuldades dos clientes em acessar a loja. Ponderam que o viaduto Néelson Mandela foi inaugurado em 20/02/2014, sendo liberada a via de acesso, contudo, o ano de 2014 inaugurou o fim do cenário glorioso da construção civil, tendo a rentabilidade do setor caído drasticamente, razão por que optaram pela recuperação judicial, eis que presentes os pressupostos legais que autorizam tal medida. Juntam documentos em fls. 20/238. Emenda à inicial em fls. 241/261. **É o breve relato.**

Decido. A finalidade da recuperação judicial está bem gravada no artigo 47 da Lei nº 11.101/05: “...*viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*”; busca-se auxiliar o empreendedor na superação de crise econômico-financeira; viabilizar a manutenção da atividade produtora, geração de empregos e os próprios interesses dos credores. O Estado tenta resgatar o ente empresarial em apuros, dando-lhe fôlego; busca-se a solução de conflitos privados, em especial atenção à finalidade social da empresa. Com efeito, analisando-se detidamente os autos, verifica-se que as requerentes preenchem os requisitos elencados no artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 para pleitearem a recuperação judicial, sendo certo, ainda, que acostados à inicial encontram-se todos os documentos exigidos pelo artigo 51 da referida lei. Conforme alegado, as requerentes, vêm enfrentando sérias dificuldades para honrarem seus compromissos financeiros, apresentando a relação de credores, títulos protestados e ações judiciais em que figuram como parte. Logo, a fim de viabilizar todo o plano de reestruturação financeira das requerentes, faz-se imprescindível a utilização do salutar mecanismo da recuperação judicial previsto na Lei nº 11.101/05. Ademais, a situação patrimonial das empresas, comprovada pela documentação acostada ao presente pedido, certamente as qualificam para se beneficiarem do instituto da recuperação judicial. Ante o exposto, presentes os requisitos legais, **defiro o processamento da recuperação judicial** das empresas Eletro Rodney Materiais Elétricos Ltda. e Eletro Service Rodney Serviços Ltda., determinando o seguinte: 1- Dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas requerentes, após o respectivo nome empresarial, a expressão “em recuperação judicial”, devendo ser oficiado à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins do art. 69, parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005; 2- Suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, devendo permanecer “os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49 dessa mesma Lei”, providenciando as devedoras as comunicações competentes (art. 52, § 3º); 3- Apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto durar a recuperação judicial, sob as cominações legais; 4- Intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual (Goiás) e Município de Anápolis-GO; 5- Expedição de edital para


Dante Bartocchini
 Juiz de Direito

320
St

publicação no órgão oficial, que conterà os requisitos dos três itens do § 1º do mesmo artigo 52, e, para evitar a formação de tumulto e ante a imprecisão dos prazos para objeção estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 52 da LRF, em conjunto com o parágrafo único do artigo 55 da LRF, determino, desde já, que o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao plano de recuperação se iniciará a partir da publicação da lista de credores que será publicada na forma do § 2º do artigo 7º da LRF. 6- Com relação ao prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados, aquele será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital (LRF, art. 7º, § 1º). 7- Oficie-se a todos os juízes cíveis, inclusive dos Juizados Especiais Cíveis, desta comarca, dando-lhes ciência da presente decisão. 8º- Deverá, ainda, a Devedora apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, pena de convocação em falência (Lei nº 11.101/2005, art. 53 c/c art. 73. inc. II). 9- Por fim, nomeio administrador judicial o Dr. Rodrigo Oliveira Caldas, OAB nº 16.650, telefone (62) 9241-0811, endereço Rua 9, nº 667, 2º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, o qual deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso, sob pena de substituição (LRF, arts. 33 e 34). Quanto à remuneração, observo que o artigo 24 da LRF fixa como diretrizes: I) a capacidade de pagamento do devedor; II) o grau de complexidade do trabalho e; III) os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes. Quanto à capacidade de pagamento da devedora, observo que atualmente o seu quadro de empregados é composto por funcionários que em sua ampla maioria percebem salários abaixo de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ademais, embora o valor das dívidas seja considerado alto, as devedoras não se tratam de empresas de grande porte. Em relação ao grau de complexidade do trabalho, o administrador judicial deverá por força do artigo 22, II, "a", fiscalizar as atividades de todos os estabelecimentos e atividades das devedoras, apresentando resultado mensal de seu trabalho nos autos. Desta forma, considerando as especificidades do caso em análise, além do fato do endividamento das empresas não ser desproporcional ao observado em outros processos de recuperação judicial em trâmite nesta Comarca, arbitro a remuneração do administrador judicial em 4% (quatro por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos a esta recuperação judicial, a ser suportado pelas empresas devedoras, reservando-se o pagamento de 40% (quarenta por cento) do montante devido quando do encerramento da recuperação, conforme disposto no artigo 24, §2º da lei 11.101/05. Fixo a retirada mensal do administrador judicial em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que deverá ser paga a título de antecipação da remuneração total arbitrada. Por fim, quanto ao pleito de pagar as custas processuais devidas ao final do processo, observo que a guia de custas iniciais soma montante superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) (fl. 238), o que supera a folha de pagamento das empresas recuperandas em aproximadamente quatro meses. Desta forma, em caso de recolhimento das custas iniciais neste momento, inviabilizaria a própria atividade empresarial das empresas, razão pela qual defiro o pedido de recolhimento das custas processuais ao final do processo. Cumpra-se. Intimem-se. Anápolis-GO, 12 de julho de 2016. DANTE BARTOCCINI - Juiz de Direito." São os seguintes, os credores da requerente:


Dante Bartoccini
Juiz de Direito

311
SA

CLAUDEMIRO RODRIGUES BARBOSA	4.717,44
CRISTINA SOUSA DE ARAUJO	1.242,77
GABRIELA DE LIMA MACHADO	2.085,00
ISRAEL SANTIAGO DUARTE	1.654,90
JOSE RENATO DO CARMO TEODORO	1.657,14
LARA CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO	1.466,66
LUCAS COSTA FERNANDES SILVA	2.548,42
RAINANDO VALDIVINO MARQUES	1.408,01
VANDEIR MOREIRA DE ARAUJO	3.945,26

R\$ 20.725,60

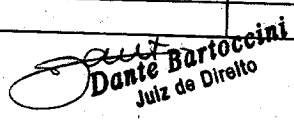
BANCO DO BRASIL S/A	303.010,33
BANCO DO BRASIL S/A Total	303.010,33
BANCO ITAÚ	1.164.367,76
BANCO ITAÚ Total	1.164.367,76
BANCO SANTANDER	165.456,39
BANCO SANTANDER Total	165.456,39
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	760.158,34
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total	760.158,34
AÇO E FERRO GLOBAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.840,00
AÇO E FERRO GLOBAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	1.840,00
ALULEV ESCADA LTDA	1.413,17
ALULEV ESCADA LTDA	802,02
ALULEV ESCADA LTDA	802,02
ALULEV ESCADA LTDA Total	3.017,21
ALUMIL FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA	1.530,28
ALUMIL FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA	1.035,70
ALUMIL FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA	3.557,84
ALUMIL FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA	2.172,80
ALUMIL FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA	2.172,80
ALUMIL FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA Total	10.469,42
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	8.927,84
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	8.665,25
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	8.665,25
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	427,04
AMANCO BRASIL S/A - GLÓRIA	414,48
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	414,49
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	9.448,83
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	9.170,92
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA	9.170,93
AMANCO BRASIL S/A - GLORIA Total	55.305,03
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	259,25
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	251,62
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	251,62
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.325,05
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.286,07
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.286,08
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA Total	4.659,69
ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	1.692,96

Dante Barroccin
Dante Barroccin
Juiz de Direito

ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	954,06
ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	954,06
ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	954,06
ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO Total	4.555,14
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	926,92
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	596,54
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	596,54
BLUKIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA Total	2.120,00
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4.055,02
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.502,81
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.502,81
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.502,81
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.502,81
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5.502,81
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.075,62
BRASILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Total	32.644,69
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.340,51
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.506,46
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.506,46
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.506,44
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.866,10
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.311,87
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.688,28
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.688,28
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.688,26
BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	25.102,66
CCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.770,54
CCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.770,55
CCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.770,55
CCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Total	11.311,64
CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SOLAR	5.103,90
CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SOLAR	5.103,90
CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SOLAR	5.103,90
CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SOLAR	1.200,00
CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SOLAR	1.200,00
CENTER SOL COM E IND DE AQUECEDOR SOLAR Total	17.711,70
CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.650,86
CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.650,86
CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.650,86
CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	716,14
CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	716,14
CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	716,14
CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Total	7.101,00
COFLEX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	3.025,80
COFLEX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	1.744,38
COFLEX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	1.744,38
COFLEX IND E COM DE PLASTICOS LTDA Total	6.514,56
COMERCIAL DECORLUX DIST MAT ELET LTDA	5.459,27
COMERCIAL DECORLUX DIST MAT ELET LTDA	2.412,44
COMERCIAL DECORLUX DIST MAT ELET LTDA	2.413,17
COMERCIAL DECORLUX DIST MAT ELET LTDA Total	10.284,88
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.373,51
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.373,51
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.373,51
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.373,51
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.373,51


 Dante Bartocchini
 Juiz de Direito

CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.373,51
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	522,24
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	6.420,08
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	6.420,08
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	6.420,46
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	6.420,46
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	6.420,46
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	6.420,46
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.404,95
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.404,94
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.405,03
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.405,03
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.405,03
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.405,03
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.958,71
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.958,71
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.958,89
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.958,89
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.958,89
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	2.958,89
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	3.670,62
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	3.670,62
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	3.670,84
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	3.670,84
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	3.670,84
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	3.670,84
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5.418,12
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5.418,12
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5.418,44
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5.418,44
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5.418,44
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.192,14
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.412,60
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	651,00
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	807,64
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	309,13
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.345,61
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.345,63
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.345,63
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.345,63
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.345,63
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA	1.345,63
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA Total	296,06
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	141.326,78
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	199,60
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	989,00
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	989,00
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	563,79
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	563,79
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	246,40
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	246,40
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	257,70
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	257,70
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	257,70
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	1.277,02
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	1.277,02


Dante Bartocchini
Juiz de Direito

CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	1.277,02
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	1.277,02
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	1.277,02
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	231,15
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	93,67
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	145,00
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	547,79
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA Total	11.973,79
CRUZEIRO IND QUIM GOMES LTDA EPP	2.959,54
CRUZEIRO IND QUIM GOMES LTDA EPP	2.457,39
CRUZEIRO IND QUIM GOMES LTDA EPP	2.457,39
CRUZEIRO IND QUIM GOMES LTDA EPP	1.072,37
CRUZEIRO IND QUIM GOMES LTDA EPP	890,45
CRUZEIRO IND QUIM GOMES LTDA EPP	890,45
CRUZEIRO IND QUIM GOMES LTDA EPP Total	10.727,59
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	612,61
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	612,61
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	612,78
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	64,52
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	4.520,78
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	4.520,78
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	4.522,14
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	477,43
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA Total	15.943,65
DURATEX S/A	700,88
DURATEX S/A	700,86
DURATEX S/A	700,87
DURATEX S/A	11.469,81
DURATEX S/A	11.469,47
DURATEX S/A	11.469,47
DURATEX S/A	10.979,88
DURATEX S/A	10.979,55
DURATEX S/A	10.979,56
DURATEX S/A	297,66
DURATEX S/A	297,65
DURATEX S/A	297,65
DURATEX S/A	3.801,89
DURATEX S/A	3.801,77
DURATEX S/A	3.801,77
DURATEX S/A	899,71
DURATEX S/A	899,68
DURATEX S/A	899,68
DURATEX S/A	202,35
DURATEX S/A	202,34
DURATEX S/A	202,34
DURATEX S/A	66,14
DURATEX S/A	66,16
DURATEX S/A	66,17
DURATEX S/A Total	85.253,31
DUTOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.541,62
DUTOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.560,43
DUTOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.560,45
DUTOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	6.662,50
ECOPLAX IND. COM. ART. DER. PLASTICO	5.990,38
ECOPLAX IND. COM. ART. DER. PLASTICO	5.195,47
ECOPLAX IND. COM. ART. DER. PLASTICO	5.195,46

Dante
Dante Bartoccini
 Juiz de Direito

ECOPLAX IND. COM. ART. DER. PLASTICO Total	16.381,31
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.043,99
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.155,87
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.155,87
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.384,40
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.384,40
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	65.124,53
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	6.130,68
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	6.107,46
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	6.107,46
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	6.107,46
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	6.107,46
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	6.107,46
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	2.041,01
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	2.041,01
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	2.041,01
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA	2.041,01
ELETRO METALURGICA VENTI-DELTA LTDA Total	38.724,56
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	17.330,65
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	17.330,65
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	17.330,65
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	17.330,65
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	17.330,63
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	10.251,21
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	10.251,21
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	10.251,21
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	10.251,21
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	10.251,19
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	92.262,20
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	92.262,20
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	92.262,20
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	92.262,20
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	92.262,19
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	32.342,90
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	1.619,81
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	1.619,81
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	1.619,81
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	1.619,81
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	1.619,81
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	567,83
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	2.915,78
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	2.915,78
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	2.915,78
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	2.915,78
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A	1.022,14
ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS S/A Total	652.915,29
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	2.514,80
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.167,89
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.167,89
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.167,89
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	2.653,64
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	2.653,64
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	2.653,64
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	2.653,64
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	2.653,64
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	387,20
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.328,68

Dante
Dante Bartocchini
Juiz de Direito

ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.328,68
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.328,66
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.060,03
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.060,03
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.060,03
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.060,05
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	337,65
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	337,65
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	337,65
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	337,66
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.707,20
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.707,20
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.707,20
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.707,20
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.707,20
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	375,08
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	375,09
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	7.300,46
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	3.742,01
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	3.742,01
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	3.742,01
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	3.742,00
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	3.954,37
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.963,17
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.963,17
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.963,17
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	1.963,15
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	699,09
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	352,82
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	352,82
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	352,82
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	352,82
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA Total	1.167,89
ELGIN S/A - ITAJAI	75.890,59
ELGIN S/A - ITAJAI	1.483,00
ELGIN S/A - ITAJAI	1.483,00
ELGIN S/A - ITAJAI	6.843,50
ELGIN S/A - ITAJAI	6.842,00
ELGIN S/A - ITAJAI Total	6.842,00
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	23.493,50
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.297,48
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.297,48
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	26.369,48
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17.884,19
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17.884,19
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17.884,19
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.701,92
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.701,92
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA Total	97.722,77
ESTEVEES & COMPANHIA LIMITADA	719,73
ESTEVEES & COMPANHIA LIMITADA	4.409,30
ESTEVEES & COMPANHIA LIMITADA Total	4.037,57
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	9.166,60
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	9.926,05
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA Total	8.745,92

Dante Barroctai
Dante Barroctai
Juiz de Direito

EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	8.745,96
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	1.527,97
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	2.957,96
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	2.906,80
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	2.906,80
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA Total	2.906,80
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.717,46
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.628,64
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.644,89
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.395,60
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.395,60
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.395,60
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	3.395,60
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	18.855,93
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	542,10
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	542,10
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	542,10
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	542,08
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	2.887,37
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	2.887,37
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	2.887,37
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	2.887,37
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	2.887,37
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	2.887,37
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	2.887,37
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	914,36
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	914,36
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	916,36
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	914,36
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	914,36
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	914,34
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	810,63
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO Total	810,62
FURUKAWA INDUSTRIAL SA PRODUTOS ELETRICO	26.601,99
FURUKAWA INDUSTRIAL SA PRODUTOS ELETRICO	4.751,26
FURUKAWA INDUSTRIAL SA PRODUTOS ELETRICO	3.832,08
FURUKAWA INDUSTRIAL SA PRODUTOS ELETRICO	42.312,57
FURUKAWA INDUSTRIAL SA PRODUTOS ELETRICO Total	1.488,58
GERMANY METALURGICA LTDA	52.384,49
GERMANY METALURGICA LTDA	1.468,82
GERMANY METALURGICA LTDA	1.012,97
GERMANY METALURGICA LTDA Total	1.012,97
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	3.494,76
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	12.004,50
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	7.020,53
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA Total	7.022,64
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	26.047,67
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	277,61
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	2.206,96
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	540,92
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	19.368,67
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	793,35
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	11.969,97
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	348,97
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	511,82
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	1.408,32
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	861,47
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	890,05


Dante Bartocchini
Juiz de Direito

GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	11.973,56
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	349,06
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	2.230,48
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	430,73
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	511,96
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	868,81
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	574,21
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	976,25
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	1.435,34
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	869,08
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	574,38
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	402,33
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR)	1.435,78
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CEMAR) Total	61.810,08
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	2.874,89
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	933,11
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	1.715,83
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	933,38
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	313,60
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	1.716,34
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	198,65
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL)	198,70
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (PIAL) Total	8.884,50
GP CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.776,33
GP CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.776,33
GP CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.776,33
GP CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Total	11.328,99
HIDROQUALI MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CO	1.246,62
HIDROQUALI MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CO	1.246,62
HIDROQUALI MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CO	1.246,63
HIDROQUALI MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CO Total	3.739,87
ILUMATIC S/A ILUMINACAO ELETROMETALURGIC	2.294,79
ILUMATIC S/A ILUMINACAO ELETROMETALURGIC	1.297,87
ILUMATIC S/A ILUMINACAO ELETROMETALURGIC	1.298,26
ILUMATIC S/A ILUMINACAO ELETROMETALURGIC Total	4.890,92
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	20.934,11
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	3.653,39
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	18.220,76
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	20.934,13
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	3.653,39
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	18.220,76
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	20.934,13
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	18.220,76
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	3.653,39
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	20.934,13
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	18.220,76
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	3.653,39
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA	18.220,76
IND E COM DE CONDU ELETRICOS CLARA LTDA Total	171.233,10
INTELLI IND DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA	12.143,21
INTELLI IND DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA	1.627,82
INTELLI IND DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA	12.143,21
INTELLI IND DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA	12.143,21
INTELLI IND DE TERMINAIS ELETRICOS LTDA Total	38.057,45
INTERNEED INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	772,03
INTERNEED INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	974,04
INTERNEED INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	974,03


Dante Bartocchini
 - de Direito

INTERNEED INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA Total	2.720,10
IRIEL IND E COM DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA	3.385,40
IRIEL IND E COM DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA	3.285,83
IRIEL IND E COM DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA	3.285,83
IRIEL IND E COM DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA Total	9.957,06
IV PLAST IND E COM LTDA	1.415,21
IV PLAST IND E COM LTDA	1.415,22
IV PLAST IND E COM LTDA	1.415,22
IV PLAST IND E COM LTDA Total	4.245,65
JACKWAL S/A	1.700,51
JACKWAL S/A	1.700,51
JACKWAL S/A	1.700,51
JACKWAL S/A Total	5.101,53
LALUX IND E COM DE ART DE ILUMINACAO LTD	2.809,41
LALUX IND E COM DE ART DE ILUMINACAO LTD	2.001,00
LALUX IND E COM DE ART DE ILUMINACAO LTD Total	4.810,41
LOMBARD INDUSTRIA ELETRO-MECANICA LTDA	3.466,82
LOMBARD INDUSTRIA ELETRO-MECANICA LTDA	3.466,82
LOMBARD INDUSTRIA ELETRO-MECANICA LTDA	3.466,82
LOMBARD INDUSTRIA ELETRO-MECANICA LTDA Total	10.400,46
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	6.312,58
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	3.420,04
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	3.420,04
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	3.420,04
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	11.943,04
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	6.770,93
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	471,17
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	267,12
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	6.770,93
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	6.770,94
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	267,12
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME	267,12
LORENZETTI S/A IND BRASILEIRAS ELETROME Total	50.101,07
LPS DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA	3.400,70
LPS DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA	11.335,67
LPS DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA	11.335,67
LPS DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA	11.335,66
LPS DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA Total	37.407,70
LUMIBRAS - COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1.062,38
LUMIBRAS - COMPONENTES ELETRICOS LTDA	493,00
LUMIBRAS - COMPONENTES ELETRICOS LTDA	493,00
LUMIBRAS - COMPONENTES ELETRICOS LTDA Total	2.048,38
LUMIBRAS - INDUSTRIA METALURGICA LTDA	4.145,96
LUMIBRAS - INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1.949,00
LUMIBRAS - INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1.949,00
LUMIBRAS - INDUSTRIA METALURGICA LTDA Total	8.043,96
M.N. TERUYA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	563,49
M.N. TERUYA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	512,87
M.N. TERUYA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	512,82
M.N. TERUYA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA Total	1.589,18
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA	1.699,65
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA	6.580,67
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA	1.699,64
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA	6.578,69
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA	6.578,69
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA Total	573,00

Dante
Dante Bartocchini
 Luiz de Direito

MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA	573,17
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA	572,99
MAR-GIRUS CONTINENTAL IND CONT ELET LTDA Total	24.856,50
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A	2.571,54
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A	460,24
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A	1.746,28
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A	1.017,53
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A	2.905,06
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A	2.571,54
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A	1.746,28
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DIST S/A Total	13.018,47
MATERIAIS ELETRICOS STRAHL LTDA	7.706,65
MATERIAIS ELETRICOS STRAHL LTDA	1.018,70
MATERIAIS ELETRICOS STRAHL LTDA	4.589,45
MATERIAIS ELETRICOS STRAHL LTDA	634,31
MATERIAIS ELETRICOS STRAHL LTDA	4.589,44
MATERIAIS ELETRICOS STRAHL LTDA	634,30
MATERIAIS ELETRICOS STRAHL LTDA Total	19.172,85
METALURGICA BONIN LTDA	919,21
METALURGICA BONIN LTDA	919,21
METALURGICA BONIN LTDA	919,20
METALURGICA BONIN LTDA Total	2.757,62
METALURGICA INCA LTDA	597,19
METALURGICA INCA LTDA	695,23
METALURGICA INCA LTDA	389,51
METALURGICA INCA LTDA	597,01
METALURGICA INCA LTDA	597,00
METALURGICA INCA LTDA	389,51
METALURGICA INCA LTDA Total	3.265,45
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	5.971,40
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	1.001,60
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	972,14
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	5.795,77
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	316,04
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	3.881,75
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	1.454,16
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	5.857,66
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	954,84
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	972,15
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	11,65
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	46,60
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	5.795,77
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	1.411,39
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	3.767,58
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	306,74
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	1.411,40
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	3.767,59
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	306,75
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	5.685,38
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA	5.685,37
MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LTDA Total	55.373,73
MINIPA DO BRASIL	8.390,92
MINIPA DO BRASIL Total	8.390,92
OUROLUX COMERCIAL LTDA	8.902,82
OUROLUX COMERCIAL LTDA	6.180,90
OUROLUX COMERCIAL LTDA	2.126,90


Dante Bartocchini
 Juiz de Direito